



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 433/2022 TRE-AL/PRES/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.674/2021, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.255/2022, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Gerais de 2022, assim como o art. 36 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0007416-46.2022.6.02.8000, no Processo SEI nº 0009348-39.2022.6.02.8010 e no Percurso SEI nº 0009620-21.2022.6.02.8014; e

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 4139 / 2022 - TRE-AL/PRES/GPRES, exarada nos autos do Processo 0009593-75.2022.6.02.8034;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Guilherme Bubolz Bohm, Juiz de Direito, para presidir a 83ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Senador Rui Palmeira, em substituição ao Dr. Luciano Américo Galvão Filho, em razão da assunção do Dr. Luciano Américo Galvão Filho à titularidade da 34ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Substituir os membros das Juntas Eleitorais nos moldes da tabela abaixo:

JUNTA ELEITORAL	MEMBRO NOMEADO (substituído)	MEMBRO (substituto)
20ª	Renilton Emanuel Cerqueira Pereira Filho	José Luís Magalhães Pitta
30ª	Paulo Venício dos Santos	José Francisco Nunes

Neto

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 25 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/09/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159207** e o código CRC **ADCF4B39**.

0007416-46.2022.6.02.8000

1159207v5